



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 049, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir a Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO ESPECIAL:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Oelson Gomes Malveira -PDT
- 2) Vereador Lázaro Pires Maciel-PDT
- 3) Vereador Eugênio da Costa Lima-PSDB

b) MEMBROS SUPLENTE :

- 1)Vereador José Francisco Barbosa de Brito -PDT
- 2)Vereador Armando Ferreira Morato-PSDB

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia(MG), 1º de outubro de 2001.

VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE